



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 93/2024

Processo nº 25410.003250/2020-52

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 206/2020, celebrado com a firma **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, sediada na Av. Manuel Bandeira, nº 291 – Bloco B – 2º Pavimento – Escritórios 33 e 34 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP – 05317-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.028.137/0001-30, decorrente do processo administrativo nº 25410.003250/2020-52/INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 focos cirúrgicos e 14 mesas cirúrgicas ortopédicas marca Maquet, relacionados na Tabela Anexo I do contrato, instalados nas Unidades HC-I, HC-II e HC-III do INCA, com fornecimento integral de partes e peças, exceto as descritas na Tabela Anexo II do contrato, que serão fornecidas por demanda, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajuste do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/12/2024, da importância mensal estimada de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), correspondendo ao acréscimo de 4,23%, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUN2024-JUN2023). Na cláusula sexta do contrato, há a previsão para reajuste de preços do Anexo II - Peças por demanda, com aplicação do mesmo índice acumulado, conforme tabelas anexas a este Termo.

O valor mensal do serviço passa a ser de R\$ 21.486,31 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 257.835,72 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2024-2025, Programa de Trabalho nº 10 302 5118 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajuste do Contrato Administrativo nº 206/2020, resultante do processo nº 25410.003250/2020-52/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seus anexos.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL

DIRETOR GERAL**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA****CONTRATANTE**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 18/12/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0044997219 e o código CRC **0D30F6E0**.

Referência: Processo nº 25410.003250/2020-52

SEI nº 0044997219

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site